



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 303, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 94,41 (noventa e quatro reais com quarenta e um centavos), destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no pagamento referente ao bloqueio judicial na conta adiantamento de Jeovana Amaral Dias, conforme art. 29, § 2º, inc. III, da Lei nº 5.826, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.444	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	182	R\$ 94,41
TOTAL				R\$ 94,41

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.444	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	180	R\$ 94,41
TOTAL				R\$ 94,41

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração